

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019, FIRMADO EM 28.03.2019, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E O SR. IDELFONSO GOMES PARENTE JÚNIOR.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador de RG 764.091 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04 e, residente em Gurupi/TO neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Sr. **IDELFONSO GOMES PARENTE JÚNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF n. 819.137.371-87 e RG n. 160.852 SSP/TO, e-mail: idelparentejr@hotmail.com, telefone: (063) 98442-7228, residente e domiciliado na Rua Zulmira Cabral, 307, Qd. 06 Lt. 06, Parque Residencial Cajueiro, CEP 77.403-020, Gurupi/TO, neste ato denominado **CONTRATADO**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2019, CUJO OBJETO É A “[...] PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOBRE A ELABORAÇÃO DE PEÇAS CONTÁBEIS [...]”**, FIRMADO EM 28.03.2019, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.02.047428, Parecer Jurídico nº 114/2020 às fls. 212/214, Despacho nº. 279/2020 da Presidência da Fundação UnirG, às fls. 215, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira - “Do preço e da forma de pagamento” e da cláusula Sexta - “Da vigência do local execução trabalho” do Contrato Administrativo nº 022/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **28.03.2020 a 28/03/2021**.

Para suportar as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, estabelece-se o mesmo preço mensal de **R\$ 5.705,00 (00 (Cinco mil, setecentos e cinco reais)**, e valor anual de **R\$68.460,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG - **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção da Administração Geral) e **Elemento**

FLS. 218
RUBRICA




de Despesa nº 3.3.90.36-5010.00.000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física).

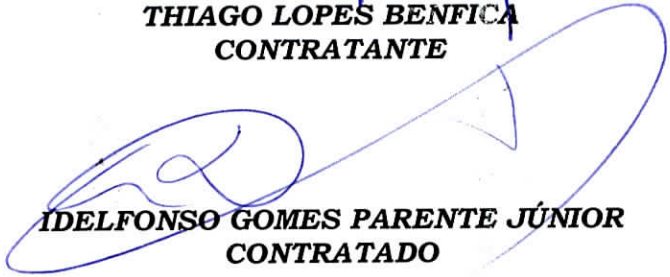
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, aos 19 dias do mês de março de 2020.


FUNDAÇÃO UNIRG
THIAGO LOPES BENFICA
CONTRATANTE


IDELFONSO GOMES PARENTE JÚNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 Amilhomem CPF 401.924.821-49
- 2 Guilherme M. P. Amilhomem CPF 278.662.448-71